

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
Rua Rio Jacuí, 854, Centro  
EDITAL N.º 205 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CI

LON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação. Deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18, nos dias 02 a 05 de setembro de 2019. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

**CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**

| Classificação | Concursado                       |
|---------------|----------------------------------|
| 26º           | MORGANA DE ASSIS BERNARDINO      |
| 27º           | BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS |
| 28º           | FERNANDA SANTOS LOPES            |

**Documentação necessária para contratação, originais e cópias.**

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração